



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.690 / 2006  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006**

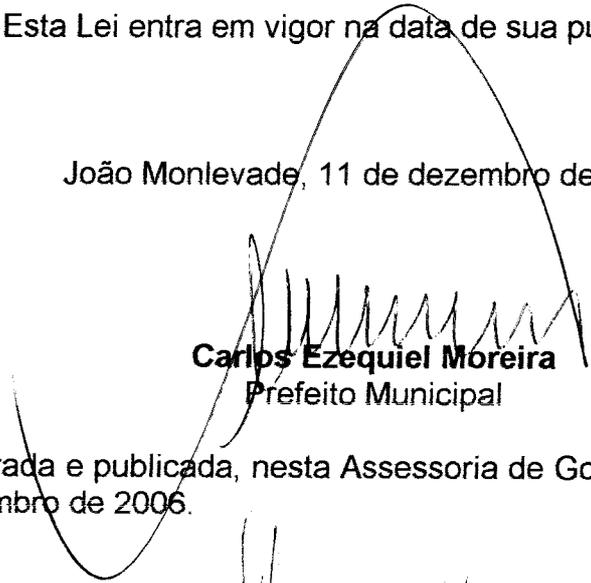
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O ENIGMA FUTEBOL CLUBE.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública o Enigma Futebol Clube, com sede na rua Florianópolis, nº 80, bairro Baú, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de dezembro de 2006.

  
**Carlos Ezequiel Moreira**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de dezembro de 2006.

  
**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo

Recebido em: 27/12/06  
às 15:00 hs.  
Ass.: 